



4º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº. 1511/2021
PREGÃO ELETRONICO 109/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileira, empresário, portador da CIRG nº. 4.336.839-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 529.333.009-82, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADO: **SS NETWORK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 28.911.033/0001-02, já devidamente qualificado no presente autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

Com base na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, §2º e, ainda nos termos que consta nos processos/ano nº11233/2025, adita-se o contrato principal para os fins de prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, com início em **21/09/2025 até 21/09/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 01 de agosto de 2025.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda - Prefeito
CONTRATANTE


Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

gov.br

Documento assinado digitalmente

SERGIO DA SILVA

Data: 03/09/2025 12:35:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SS NETWORK LTDA
Contratada

Testemunhas _____